

INDICAÇÃO N.º 702/2004
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE PROMOVER UM CASAMENTO COMUNITÁRIO).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o casamento representa um momento sublime na vida dos nubentes, todavia, as custas cartorárias e sua celebração em templos religiosos acabam tornando-o extremamente onerosos para as pessoas de baixa renda;

CONSIDERANDO que, a exemplo do que ocorreu nos anos anteriores, o Poder Público Municipal poderia realizar um casamento comunitário para atender esses munícipes que desejam casar-se e não possuem recursos financeiros para tal celebração,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de promover um casamento comunitário para atender os munícipes de baixa renda que desejam realizar esse sublime ato da vida civil e religiosa.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 02 de Agosto de 2004.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR